

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 290.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 290.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	0100	19.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0101	50.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.367.0100.2.140 - MANUT DAS ATIV TRANSP. ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1004	0101	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1005	0101	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1006	0101	5.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	330	0118	1.500,00
03.04.12.361.0019.1.016 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	342	0119	2.000,00
03.04.12.365.0019.1.017 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL CRECHE E PRE-ESCOLA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389	0119	7.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	409	0102	3.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	411	0102	7.000,00
04.01.10.301.0036.2.048 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ODONTOLOGICO - SAUDE			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	446	0102	10.000,00
04.01.10.301.0037.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	456	0102	3.000,00
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICILIO - TFD -			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	0102	24.000,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	521	0102	25.000,00
04.01.10.302.0040.2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL ATENDIMENTO LABORATORIAL			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	532	0102	3.000,00
04.03 - SETOR DE ENDEMIAS			
04.03.10.305.0041.2.060 - MANUTENÇÃO ATIV DAS CAMPANHAS DE CONTROLE DA DENGUE/ZICA/CHIKUNGUNYA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	0102	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	567	0102	10.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	595	0159	5.000,00
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	612	0159	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.15.121.0057.1.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRAFICO URBANO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	829	0100	40.000,00
09 - SECR MUNIC MEIO AMBIENTE IND COM AGRIC E SANEAMENT			
09.03 - DIVISÃO DE COMERCIO			
09.03.20.605.0067.2.099 - MANUTENCAO O PROGRAMA FEIRAS LIVRES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1007	0100	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1008	0100	10.000,00
09.05 - SETOR DE SANEAMENTO BASICO			
09.05.17.512.0082.2.127 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA - ETA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	984	0100	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS			290.100,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - PREFEITO MUNICIPAL			
01.01 - ASSESSORIA JURÍDICA			
01.01.02.062.0001.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	0100	19.000,00
02 - SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO			
02.01 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
02.01.04.122.0002.2.005 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	0100	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.122.0018.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO - ENSINO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0101	50.000,00
03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
03.02.12.361.0009.2.018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	0101	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252	0101	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	257	0101	5.000,00
03.04 - FUNDEB- FUNDO DE MANUT E DESENV EDUC BASICA			
03.04.12.361.0011.2.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	331	0118	1.500,00
03.04.12.361.0018.1.018 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DIRETORIA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	341	0119	2.000,00
03.04.12.365.0018.1.019 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DIRETORIA ESCOLAR ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	388	0119	2.000,00
03.04.12.365.0088.2.138 - MANUT CENTRO MUNICIPAL INTERVENÇÃO PEGAGOGICA - ENS PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	397	0119	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.122.0033.2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	408	0102	7.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	410	0102	3.500,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	516	0102	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	0102	79.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	523	0102	13.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	583	0159	5.000,00
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇÃO DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	599	0159	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.01 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE PUBLICO			
07.01.04.122.0057.1.075 - OBRAS/REFORMA DE CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	825	0100	30.000,00
07.04 - SETOR DE SINALIZAÇÃO			
07.04.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	855	0100	40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.01 - COORDENADORIA DE OBRAS			
08.01.04.122.0060.1.046 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIOS PUBLICOS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	857	0100	10.000,00
Total de anulação de dotação			290.100,00
TOTAL DE RECURSOS			290.100,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 14 / 01 / 2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi